



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2138, 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza crédito especial na importância de 103.030,00
(cento e três mil e trinta reais).

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.365.0602.2.031.	Seção de Educação Infantil
565 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
103.030,00	

Total Suplementação: 103.030,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
06.002.12.365.0602.2.031.	Seção de Educação Infantil
135 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
103.030,00	

Total Redução: 103.030,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal Correio da Cidadão

Data 19 e 20 de maio de 2018

Nº da Edição 782

Fls _____

Pitanga 24 / 05 / 2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

L EI Nº 2138, 18 DE MAIO DE 2018.

Autoriza crédito especial na importância de 103.030,00
(cento e três mil e trinta reais).

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.030,00 (cento e três mil e trinta reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

06.002.12.365.0602.2.031.

Seção de Educação Infantil

565 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	103.030,00
-----------------------	--------------------------	------------

Total Suplementação: 103.030,00

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

06.002.12.365.0602.2.031.

Seção de Educação Infantil

135 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	103.030,00
-----------------------	--------------------------	------------

Total Redução: 103.030,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal Correio do Luchado

Data 19 e 20 de maio de 2018

Nº da Edição 782

Fls

Pitanga 21 / 05 / 2018